



Auto Peças Candiesel Ltda

Peças e Acessórios para Caminhões,
Pick-ups e Tratores

Fone: (18) 3341- 5959

R: Francisco José de Toledo, 315 - Centro - Cândido Mota e-mail: vendas@candiesel.com.br



O DIÁRIO DO VALE

Há 27 anos se reinventando a cada dia!

Região Oeste do Estado de São Paulo, de 16 a 17 de Novembro de 2021

CM NOTÍCIAS

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTB 21330 • Ano XXVII • Nº 5903 • R\$ 2,00
Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL:cmnoticias@uol.com.br



CM tem 'Dia da Prevenção' no 'Novembro Azul'

Moinho Real
leve do seu jeito.

Posso ser sua companhia?

www.moinho.com.br

CM terá 'poço' através do programa 'Água é Vida'



O Governo de São Paulo, por meio do Dae (Departamento de Águas e Energia Elétrica), abriu na quinta-feira, dia 12, o processo de licitação para perfuração de 141 poços profundos em 125 municípios do Estado não atendidos pela Sabesp. O conjunto faz parte do programa 'Água é Vida', apresentado em 7 de outubro pelo governador João Doria com o objetivo de reforçar a segurança hídrica no estado. Cândido Mota foi um dos 24 municípios pertencentes à bacia do Paranapanema, contemplados na região. CIDADE *Página 4*

Da Redação
Cândido Mota

Novembro Azul é o tema de uma ampla campanha de prevenção ao câncer de próstata, o segundo tipo de câncer mais frequente entre os homens. O diagnóstico precoce é um dos fatores mais importantes para o sucesso no tratamento da doença, que tem uma lenta evolução. Com o objetivo de prevenir e conscientizar, a prefeitura de Cândido Mota, através da Secretaria municipal de Saúde, preparou o 'Dia de Prevenção', para os homens.

No próximo dia 27, será realizado na UBS Central, das 7h às 15h, coleta de antígeno prostático específico PSA. No local, também acontecerá teste de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, atualização do calendário vacinal, atendimento odontológico, atendimento nutricional, atendimento com educador físico, e atendimento urológico após a triagem. Segundo dados divulgados pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca), cerca de 66 mil casos de câncer de próstata foram registrados no Brasil em 2020, e associados à quase 16 mil mortes.



GRANDE DIA DE PREVENÇÃO



COLETA DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO PSA
TESTE DE GLICEMIA CAPILAR
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
ATENDIMENTO NUTRICIONAL
ATENDIMENTO COM EDUCADOR FÍSICO
ATENDIMENTO UROLÓGICO APÓS TRIAGEM

07H AS 15H
27 NOV
UBS CENTRAL

Coopermota
MERCADO AGRÍCOLA

TERÇA-FEIRA 16/11/2021

Bolsa de Mercadorias de Chicago

S/ALT	----
Bushel	US\$ 1.234,00
Milho	R\$ 76,00
Soja	R\$ 153,00
Soja Futura	R\$ ----
Frango	R\$ 5,50
Suínos	R\$ 137,00
Bovinos	R\$ 298,00
Farelo	R\$ 2.380,00

www.COOPERMOTA.net

Jiu-Jitsu de CM conquista três medalhas de ouro

CIDADE *Página 3*

Bragato anuncia emendas de R\$ 350 mil para CM

POLÍTICA *Página 6*

Deputado Luiz Carlos Motta visita CM

POLÍTICA *Página 6*

MAX SHINE
PRODUTOS DE LIMPEZA
Linha Doméstica Descartáveis
Automotivo Utilidades

MULTISHINE

3341-2550 99686-7534

Rua João Favaretto, 550
Rua Carmo Chadi, 424

óticaelis

Assis/SP
Av. Rui Barbosa, 513
Cep 19800-002
Tel: (18) 3321-2680
www.oticaelis.com.br

cmNet Seu Provedor de Internet

(18) 3341-9696
(18) 98123-7880

Rua Cel. Valêncio Carneiro, 277 - Centro, Cândido Mota/SP

MAGAZINE Cavassini

Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papeleria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322
Fax: (18) 3341-5300

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174
Centro Cândido Mota

EMPÓRIO Marcas Juquita
Bebidas e Cia

Praça Antonio Pipolo, 121
Cândido Mota/SP
18 3341 2863

Sicredi

INFORMA: Indicadores Financeiros

Dólar Comercial
Compra: R\$ 5,4990
Venda: R\$ 5,5000

Salário Mínimo: R\$ 1.100,00
Fonte: Hifen

LAVA CAR Avençada

ACEITAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento
Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PEÇAS - TAPETES - ETC

Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309
Av. Cel. Valêncio, 522 (Unidade) - Centro - C.Mota/SP

AZUL

Contabilidade e Consultoria Empresarial

Abertura e Encerramento de Empresas
Consultoria e Assessoria Contábil
Departamento Pessoal/Fiscal
Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica

18 3341 4333 / 99618 3943
Av. Gilfredo Boretti, 360, C.Mota, SP

CHÁCARA PULICA

(18) 99731-5388

ZANCHETA

COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO

(18) 3341-4388
(18) 3341-2663

Rodovia Fortunato Patrini
KM 445 + 264M, C.Mota/SP

ATA INFORMÁTICA

Automação Comercial
Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas

www.atainformatica.com.br / atav@atainformatica.com.br
(18) 3322-7308 99657-4360
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

Terraforte

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP
Fone: 3321-5555

INFORMA: PRESSÃO DO TEMPO
Probabilidade de chuvas: 90%
Volume de chuvas estimado: 05mm

Temperatura Mínima 19
Temperatura Máxima 30

MultiDrogas

Com você, pela saúde da nossa gente

ENTREGA GRATUITA
3341-2214 (Cândido Mota)
3321-4144 (Assis)

Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

GRUPO DONA

Verduras - 3341 2053
Quitandão - 3341 4700
Gás e Água - 3341 4500

Drogarias Farmais

Atendimento em domicílio até 21h

(18) 3341 4530 / 99721 8630

Rua Fadlo Jabur, 846 (em frente a prefeitura) - Cândido Mota/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6104/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, AO SENHOR LUIS ANTÔNIO PEREIRA DE GODOY, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6105/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6106/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA FERNANDA DELANTONIA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6107/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

BEGOSSO MÓVEIS *Um sonho de loja para um sonho de cliente, você*

Evangelho Lucas 19, 11-28
Naquele tempo, 11 Jesus acrescentou uma parábola, porque estava perto de Jerusalém e eles pensavam que o Reino de Deus ia chegar logo. 12 Então Jesus disse: "Um homem nobre partiu para um país distante, a fim de ser coroado rei e depois voltar. 13 Chamou então dez dos seus empregados, entregou cem moedas de prata a cada um e disse: 'Procurai negociar até que eu volte'. 14 Seus concidadãos, porém, o odiavam, e enviaram uma embaixada atrás dele, dizendo: 'Nós não queremos que esse homem reine sobre nós'. 15 Mas o homem foi coroado rei e voltou. Mandou chamar os empregados, aos quais havia dado o dinheiro, a fim de saber quanto cada um havia lucrado. 16 O primeiro chegou e disse: 'Senhor, as cem moedas renderam dez vezes mais'. 17 O homem disse: 'Muito bem, servo bom. Como foste fiel em coisas pequenas, recebe o governo de dez cidades'. 18 O segundo chegou e disse: 'Senhor, as cem moedas renderam cinco vezes mais'. 19 O homem disse também a este: 'Recebe tu também o governo de cinco cidades'. 20 Chegou o outro empregado e disse: 'Senhor, aqui estão as tuas cem moedas que guardei num lenço, 21 pois eu tinha medo de ti, porque és um homem severo. Recebes o que não deste e colhes o que não semeaste'. 22 O homem disse: 'Servo mau, eu te julgo pela tua própria boca. Tu sabias que eu sou um homem severo, que recebo o que não dei e colho o que não semei'. 23 Então, por que tu não depositaste meu dinheiro no banco? Ao chegar, eu o retiraria com juro'. 24 Depois disse aos que estavam ali presentes: 'Tirai dele as cem moedas e dai-as a aquele que tem mil'. 25 Os presentes disseram: 'Senhor, esse já tem mil moedas! 26 Ele respondeu: 'Eu vos digo: a todo aquele que já possui, será dado mais ainda; mas aquele que nada tem, será tirado até mesmo o que tem. 27 E quanto a esses inimigos, que não queriam que eu reinasse sobre eles, trazei-os aqui e matai-os na minha frente'. 28 Jesus caminhava à frente dos discípulos, subindo para Jerusalém.

RUA CORONEL VALÊNCIO CARNEIRO Nº 502
Fone: (18) 3341 1214

ODIÁRIO DO VALE
EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.
Rua Félix Jabur, 535 Tel: (fax) (18) 3341-5375 (18) 99150-7909 - Cândido Mota-SP - CNPJ 00495287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

FILIADO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS JORNALISTAS DO INTERIOR (ABRAJORI) REPRESENTANTE EXCLUSIVO

ASSUPAMI Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo
Associação do Sudoeste Paulista da Mídia Impressa

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo
Rua Padre Clemente Henrique Moyses, 80 - São Paulo/SP
rgd@asferra.com.br

CIRCULAÇÃO: Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Florínea, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmira, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antônio do Parapanema, Tarumã

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior
Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

'Pra Frente, Pra FEMA' é finalista de grande Prêmio Profissionais do Ano

Da Redação

Assis
'Pra Frente, Pra FEMA' (2020) é finalista na categoria Campanha - Sudeste Interior dos Profissionais do Ano, um dos principais prêmios da propaganda brasileira. A campanha de vestibular 2021 da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) foi realizada no município pela agência de publicidade Z5 Comunicação, com produção da Oeste Cinema. Guilherme Xavier, coordenador do Polo Audiovisual do Velho Oeste, localizado em Assis, e diretor dos filmes, vê a indicação como um grande reconhecimento para o cenário da indústria criativa que se estabelece na cidade. Segundo ele, o reconhecimento não é de hoje: "Assis é uma pequena cidade do interior, mas vem sendo representada com frequência entre os

finalistas deste que é o maior prêmio da propaganda no Brasil". André Paccini, sócio e diretor de criação da Z5 Comunicação, conta que a campanha 'Pra Frente, Pra FEMA' foi elaborada sob o tema da superação. "O vestibular é um momento especial na vida dos jovens, em que eles estão se preparando para deixar a vida escolar para trás e ingressar na sua jornada profissional, é o momento de olhar para si e tentar visualizar onde você quer estar e quem você vai ser no futuro. E é sempre difícil passar por este momento, por isso nós tivemos a intenção de produzir o conceito 'Pra Frente, Pra FEMA', buscando motivá-los a dar o primeiro passo nesse caminho", explica. Assis: cidade no radar da Indústria Criativa Não é a primeira vez que a cidade de Assis se destaca na premiação.

Nos últimos 7 anos, Assis teve finalistas em 5 edições do prêmio Profissional do Ano, sendo finalista e premiada em 2019, com mais uma campanha produzida pela Oeste Cinema. Sede do Polo Audiovisual do Velho Oeste, a recorrência de indicações e prêmios na cidade coloca Assis no radar da indústria criativa estado de São Paulo. Guilherme Xavier explica que Assis vem desenvolvendo expertise e atraindo cada vez mais profissionais do Cinema e Audiovisual do interior para atuar na região. "A publicidade assisense já é destaque de premiações nacionais há muito tempo, e emprega muita gente qualificada na cidade. Agora, o audiovisual vem se somando a essa força, gerando emprego e renda, e sendo reconhecido", afirma Guilherme Xavier. Para a produção dos filmes da campanha, foram gerados mais de 40 postos temporários, ocupados por profissionais da região, foram expendidos recursos no setor hoteleiro, de postos e combustíveis, alimentação, entre outros, ampliando o impacto da produção audiovisual na economia local.

Estudantes de Publicidade da FEMA contribuíram para a elaboração dos roteiros
Além dos profissionais contratados, Guilherme Xavier conta que os roteiros da campanha foram desenvolvidos com os estagiários da FEMA integrados ao Polo Audiovisual do Velho Oeste. "Isso reforça a importância de investir na formação de jovens e na criação de um ecossistema criativo com potencial de ser um novo vetor de crescimento econômico para a nossa cidade", explica. Ana Luiza Antunes, coordenadora do curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da FEMA, afirma que ao dar oportunidade para o aluno experimentar o mercado, ele inicia sua jornada profissional em paralelo às atividades acadêmicas, o que permite um crescimento importante na vida do estudante. "Com essa vivência, o aluno aprende, amadurece e inicia sua vida profissional confiante e motivado", complementa Ana Luiza Antunes. Já a campanha atual da instituição, também criada pela Z5, com filme produzido pela Oeste Cinema, vem com o slogan 'Viva Real'.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem se casar:
ERIVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO e ANA PAULA VIEIRA FARIA Ela, funcionário público, nascido em Bela Vista de Goiás (GO) no dia 18/01/94, domiciliado na rua Félix Jabur, 203, em Cândido Mota (SP), filho de Evaly Antonio Silveiro do Nascimento e Flita Aparecida de Oliveira Nascimento.
Ela, psicóloga, nascida em Assis (SP) no dia 18/10/98, domiciliada na rua Félix Jabur, 203, em Cândido Mota (SP), filha de Jerônimo Santo Faria e Elvira Rosa Vieira Faria.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei
Letícia da Silva Ozawa - Oficial

TABELA DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA FADLO LARBI, 703 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA/SP - CEP: 13806-005 FONE: (18) 3341-1857
ANGÉLO HENRIQUE MAIEN
TABELADO INTERNO

EDITAL
ENCONTRAM-SE NESTE TABELADO, PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABANDONADOS RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECISSAM AO RECONHECIMENTO DAS INSTÂNCIAS, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL. DESTE TABELAMENTO (ART. 15, LEI 9.492/97).

Pro: 80061 11/11/2021 Devedor: ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA 328662387 CNP: 35.494.563/0001-05 Espécie: DM
Pro: 80069 11/11/2021 Devedor: SILVIA MARIA FERREIRA CNP: 268.718.238-53 Espécie: DM
Pro: 80068 11/11/2021 Devedor: WENDEL VINCENIS DOMINGOS CNP: 486.395.278-3 Espécie: DM
Pro: 80702 11/11/2021 Devedor: PATRÍCIA RODRIGUES RUIZ CNP: 154.528.578-27 Espécie: DM
Pro: 80703 11/11/2021 Devedor: AMADEU PUTINATE JUNIOR CNP: 145.828.098-17 Espécie: CIA
Pro: 80708 11/11/2021 Devedor: MARIA LEANDRO DE SOUZA ME CNP: 05.368.979/0001-79 Espécie: CIA
Pro: 80709 11/11/2021 Devedor: WELLINGTON JUNIOR MARTINS DE SOUZA CNP: 454.415.468-59 Espécie: CIA
Pro: 80711 11/11/2021 Devedor: ROBERTO APARECIDO FERREIRA CNP: 110.718.218-65 Espécie: CIA
Pro: 80713 11/11/2021 Devedor: NÉSCIO DA SILVA MORAIS CNP: 282.822.798-24 Espécie: CIA
Pro: 80715 11/11/2021 Devedor: MATHEUS CAVASSINI ROMÃO CNP: 419.109.488-30 Espécie: CIA
Pro: 80717 11/11/2021 Devedor: MARIA APARECIDA RODRIGUES MORET CNP: 068.026.688-19 Espécie: CIA
Pro: 80719 11/11/2021 Devedor: WELBY DE ANDRADE SILVEIRA CNP: 061.184.707-59 Espécie: CIA
Pro: 80721 11/11/2021 Devedor: TULLIO CARVALHO CNP: 078.396.708-68 Espécie: CIA
Pro: 80722 11/11/2021 Devedor: AMADEU PUTINATE JUNIOR CNP: 145.828.098-17 Espécie: CIA

LETRAS
1) O pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao do cheque, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável, desde que, após a emissão dos documentos exigidos, que deverão ser pagos no ato e em espécie, em nome do apresentante, em valor equivalente ao do cheque.
2) Não poderá ser efetuada a transferência de valores em nome do apresentante.
3) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
4) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
5) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
6) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
7) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
8) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
9) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
10) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
11) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
12) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
13) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
14) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
15) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
16) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
17) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
18) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
19) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
20) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
21) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
22) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
23) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
24) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
25) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
26) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
27) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
28) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
29) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
30) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
31) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
32) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
33) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
34) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
35) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
36) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
37) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
38) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
39) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
40) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
41) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
42) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
43) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
44) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
45) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
46) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
47) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
48) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
49) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
50) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
51) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
52) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
53) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
54) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
55) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
56) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
57) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
58) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
59) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
60) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
61) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
62) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
63) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
64) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
65) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
66) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
67) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
68) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
69) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
70) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
71) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
72) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
73) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
74) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
75) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
76) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
77) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
78) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
79) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
80) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
81) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
82) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
83) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
84) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
85) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
86) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
87) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
88) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
89) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
90) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
91) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
92) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
93) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
94) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
95) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
96) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
97) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
98) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
99) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
100) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.

CÂNDIDO MOTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021
ANGÉLO HENRIQUE MAIEN
TABELADO INTERNO

TABELA DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA FADLO LARBI, 703 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA/SP - CEP: 13806-005 FONE: (18) 3341-1857
ANGÉLO HENRIQUE MAIEN
TABELADO INTERNO

EDITAL
ENCONTRAM-SE NESTE TABELADO, PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABANDONADOS RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECISSAM AO RECONHECIMENTO DAS INSTÂNCIAS, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL. DESTE TABELAMENTO (ART. 15, LEI 9.492/97).

Pro: 80727 12/11/2021 Devedor: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CNP: 288.776.128-08 Espécie: DM
Pro: 80728 12/11/2021 Devedor: MATEUS REBELO FERREIRA CNP: 265.742.958-17 Espécie: DM
Pro: 80729 12/11/2021 Devedor: ADILSON DE SOUZA JUNIOR CNP: 400.812.328-31 Espécie: DM
Pro: 80731 12/11/2021 Devedor: ADRIANO FRANCISCO OTONARI CNP: 213.868.488-26 Espécie: DM
Pro: 80732 12/11/2021 Devedor: LUCAS DOMINGUES FELISBINO CNP: 423.022.368-01 Espécie: DM
Pro: 80733 12/11/2021 Devedor: ADRIANO FRANCISCO OTONARI CNP: 213.868.488-26 Espécie: DM
Pro: 80734 12/11/2021 Devedor: PATRÍCIA AVANCI DOS SANTOS CNP: 202.718.318-08 Espécie: CIA
Pro: 80735 12/11/2021 Devedor: LÍDIA LARIANA LIMA CNP: 297.876.708-71 Espécie: CIA
Pro: 80736 12/11/2021 Devedor: ADRIANO APARECIDA ALVES GIOVANELLI CNP: 266.960.078-60 Espécie: CIA
Pro: 80737 12/11/2021 Devedor: JOÃO ROBERTO CNP: 407.955.008-39 Espécie: CIA
Pro: 80738 12/11/2021 Devedor: ADRIANO APARECIDA ALVES GIOVANELLI CNP: 266.960.078-60 Espécie: CIA
Pro: 80739 12/11/2021 Devedor: MARCELINO RODRIGUES CNP: 042.843.941-47 Espécie: CIA
Pro: 80740 12/11/2021 Devedor: ADRIANO APARECIDA ALVES GIOVANELLI CNP: 266.960.078-60 Espécie: CIA
Pro: 80741 12/11/2021 Devedor: WALTER MALDONADO ABRICA JUNIOR CNP: 334.067.378-03 Espécie: CIA
Pro: 80742 12/11/2021 Devedor: ADRIANO APARECIDA ALVES GIOVANELLI CNP: 266.960.078-60 Espécie: CIA
Pro: 80743 12/11/2021 Devedor: ADRIANO APARECIDA ALVES GIOVANELLI CNP: 266.960.078-60 Espécie: CIA
Pro: 80744 12/11/2021 Devedor: DILLIANA REBELO DA SILVA CNP: 382.869.068-88 Espécie: CIA
Pro: 80745 12/11/2021 Devedor: CELIA MARCELIANA RODRIGUES CNP: 201.120.788-01 Espécie: DM
Pro: 80746 12/11/2021 Devedor: EDIA LILIANA NEOLUBA RODRIGUES DE SOUZA CNP: 003.431.191-29 Espécie: DM

LETRAS
1) O pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao do cheque, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável, desde que, após a emissão dos documentos exigidos, que deverão ser pagos no ato e em espécie, em nome do apresentante, em valor equivalente ao do cheque.
2) Não poderá ser efetuada a transferência de valores em nome do apresentante.
3) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
4) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
5) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
6) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
7) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
8) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
9) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
10) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
11) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
12) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
13) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
14) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
15) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
16) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
17) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
18) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
19) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
20) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
21) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
22) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
23) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
24) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
25) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
26) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
27) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
28) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
29) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
30) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
31) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
32) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
33) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
34) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
35) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
36) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
37) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
38) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
39) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
40) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
41) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
42) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
43) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
44) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
45) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
46) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
47) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
48) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
49) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
50) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
51) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
52) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
53) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
54) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
55) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
56) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
57) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
58) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
59) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
60) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
61) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
62) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
63) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
64) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
65) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
66) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
67) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
68) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
69) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
70) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
71) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
72) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
73) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
74) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
75) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
76) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
77) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
78) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
79) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
80) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
81) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
82) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
83) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
84) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
85) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
86) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
87) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
88) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
89) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
90) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
91) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
92) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
93) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
94) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
95) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
96) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
97) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
98) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
99) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.
100) O valor do título não poderá ser superior ao valor declarado no ato de emissão.

CÂNDIDO MOTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021
ANGÉLO HENRIQUE MAIEN
TABELADO INTERNO

ESPAÇO ÁGAPPE
Psicóloga
CRP: 06/89979
Atendimento: Adulto e Casal

ÁGAPPE
CORRETORA DE SEGUROS
CONSÓRCIOS
PREVIDÊNCIA
SEGUROS
você sonha... você realiza...
nós garantimos...
FONE: (18) 3341-1544

(18) 99774-0159
contato@tatienefranciscattipi.com.br
@tatienefranciscattipi

Jiu-Jitsu de CM conquista três medalhas de ouro



Professor agradece apoio da prefeitura e apoiadores

Da Redação
Cândido Mota

A equipe de Jiu-Jitsu de Cândido Mota participou no último domingo, dia 14, do Circuito Open de Jiu-Jitsu, que reuniu aproximadamente 300 atletas, na cidade de Marília. Os três lutadores cândido-motenses se destacaram, conquistando três medalhas de ouro.

O atleta Everton Maikon, o 'Zoió', foi campeão faixa preta super pesado master e sênior. Caio Oliveira foi campeão na categoria adulto faixa azul até 92 quilos, e João Ricardo, foi campeão adulto faixa azul até 76 quilos.

O professor de Jiu-Jitsu em Cândido Mota, Anderson Oliveira, o 'Tim', destacou o apoio para participação da equipe no evento. "Esse evento foi muito es-



pecial, pois, pela primeira vez em anos de muitos títulos e esforços, esta gestão do poder público apoiou o Jiu-Jitsu. E com apoio da prefeitura e de pessoas que acreditam no trabalho, ainda virão muitos resultados positivos, ressaltou o professor; que continuou: "Competição é uma coisa que gera gastos com viagens, alimentação, inscrições, dependendo o lugar hospedagem e muitas, muitas vezes eu e esses meninos dormimos em tatame. Então estou muito contente com o apoio da prefeitura e com

todo empreendedor que apóia os esportes e esportistas. Agradeço a Deus, ao meu amigo secretário municipal de Esportes David de Oliveira Júnior, o 'Juninho Leiteiro', prefeito Erlando Pereira e vice prefeito Luiz Carlos Nicodemos Guedes, o Carlos 'Gordo', e a toda essa gestão, que tem nos tratado muito bem. Ao vereador Lu Zanchetta, que, tanto como político quanto pessoa, tem nos apoiado há anos; ao jornal O Diário do Vale, e todos que nos apoiaram", agradeceu o professor Anderson 'Tim'.

Adauto Dias é eleito presidente da 3ª Idade de CM



Da Redação
Cândido Mota

Foram eleitos no domingo, dia 14, durante assembleia geral, os novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota. Por uma diferença de 18 votos, a chapa 'União Renascer', do presidente Adauto Pereira Dias, foi eleita para comandar a entidade no biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Completam a chapa eleita, o vice-presidente Geraldo Borges, 1ª secretária Neide Ribas Mamede, 2ª secretária Thais de Primo R. Leite, 1º tesoureiro José Oliveira Prado (Zequinha) e a 2ª tesoureira Cecília Yashiko Doi.

Fazem parte do Conselho Fiscal eleito, Therezinha Cardoso, Nelson Sachetti, Mário de Almeida, José Pereira da Rocha e José Pereira da Silva (Zezão da Ambulância), tendo como suplentes Inês Odorizzi,

Vicente Francisco Alves, Milton Adorno, Izabel Cristina Ramalho e Hamilton Cortez Martins.

Eleição

A eleição aconteceu das 12h30 às 17h. A apuração dos votos aconteceu logo em seguida. Foram 219 as-

sociados que votaram. Achapa 'União Renascer', do presidente Adauto Dias, obteve 118 votos. Já a chapa 'Renovação', que teve como candidata a presidente Lélis A. Mora, obteve 100 votos. Houve ainda um voto branco.

NOVA UNIDADE
R. HENRIQUE VASQUES,
315, NO CENTRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SÁB: 06H ÀS 21H
DOMINGOS E FERIADOS:
06H ÀS 19H

RESERVAS E ENCOMENDAS
☎ (16) 3341-5271
☎ (16) 99614-9769

Barcelona
Pães e Doces

📍 PAGARIABARCELONACH

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CÂNDIDO MOTA

CNPJ (MF) 45.959.954/0001-64 FONE: (18) 3341-9200

O Saae orienta os munícipes que sempre que houver algum vazamento ou mau cheiro em casa ou na rua, é necessário acionar a Autarquia

CAMPAÑA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

CUIDAR DO ESGOTO É CUIDAR DA VIDA

ÁGUA DA CHUVA E ESGOTO NÃO SE MISTURAM

NÃO CANALIZE ÁGUA DA CHUVA NA REDE DE ESGOTO E EVITE TRANSTORNOS, COMO:

- Aumento do volume de água na rede, fazendo o esgoto voltar para dentro da sua casa e para para a casa dos vizinhos;
- Rompimento da tubulação da rede de esgoto, causando vazamento de esgoto nas ruas e trazendo grandes riscos à saúde;
- Danos a veículos por deslocamentos das tampas de ferro redondas localizadas no meio da rua (tampas de PV-poço de visita);
- Comprometimento da sua rede de esgoto, podendo inclusive causar a interrupção do tratamento de esgoto.

IMPORTANTE: o despejo das águas da chuva na rede de esgoto é proibido por lei. Por isso, o imóvel que apresentar situação irregular poderá ter os serviços de coleta de esgoto interrompidos.



Peças para tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
Av. Dom Antonio, 401-Assis/SP
www.terraforte.com.br

☎ 3321-5555

ROLAMENTOS
MANGUEIRAS
LUBRIFICANTES

RETENTORES
CORREIAS
FILTROS

PISTÃO
SABÃO
GOODYEAR
VALMET
FAG
FORD

CM terá 'poço' através do programa 'Água é Vida'

Da Redação

Cândido Mota

O Governo de São Paulo, por meio do Daee (Departamento de Águas e Energia Elétrica), abriu na quinta-feira, dia 12, o processo de licitação para perfuração de 141 poços profundos em 125 municípios do Estado não atendidos pela Sabesp. O conjunto faz parte do programa 'Água é Vida', apresentado em 7 de outubro pelo governador João Doria com o objetivo de reforçar a segurança hídrica no estado.

Cândido Mota foi um dos 24 municípios percentuais à bacia do Paranapanema, contemplados na região, além de Campos Novos Paulista, Palmital, Rancheira, São Pedro do Turvo, Martinópolis, Chavantes



e João Ramalho.

O processo licitatório prevê a contratação de empresa de engenharia que deverá executar o serviço em um período de seis meses.

A perfuração dos poços vai beneficiar mais de 2,1 milhões de habitantes e a previsão é de investimento de R\$ 145 milhões. O Daee já tem os projetos prontos e o início das

obras está previsto para janeiro. A entrega dos poços deve ocorrer ainda no primeiro semestre de 2022. O programa prevê também a construção de reservatórios metálicos com capacidade para até 200 mil litros de água junto a cada poço.

Para o Superintendente do Daee, Francisco Eduardo Loducca, a perfuração desse conjunto

de poços deixa o estado de São Paulo ainda mais preparado para enfrentar eventos climáticos: "Com essas obras, o governo garante abastecimento para mais de 2 milhões de pessoas reforçando a segurança hídrica paulista, destacou Loducca.

O 'Água é Vida' inclui também a revitalização de cerca de três mil quilômetros de cursos d'água em 260 municípios e a construção de mais duas barragens na região da bacia do PCJ - dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA-SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, torna pública a 1ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público 01/2021.

01- DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê:

07	Fiscal de Renda	1 + CR	40h	R\$ 2.381,61	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática.
----	-----------------	--------	-----	--------------	--

Leia-se:

07	Fiscal de Renda	1 + CR	40h	R\$ 2.381,61	Ensino Médio Completo, Curso Básico em Informática e CNH categoria "A" e "B".
----	-----------------	--------	-----	--------------	---

02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
02.01. Outrossim, ratifica-se que os demais itens dispostos no Edital Completo 001/2021 mantem-se inalterados.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.
Cândido Mota, 15 de novembro de 2021.

Eraldo Pereira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA- SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, torna pública a 2ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público 01/2021.

01- DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê:

16	Técnico Desportivo	1 + CR	30h	R\$ 3.653,80	Curso Superior Completo: Educação Física e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.
----	--------------------	--------	-----	--------------	---

6.1 - A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 13 de janeiro de 2022 (DOMINGO). Desde que não haja qualquer imprevisto, conforme data indicada no Anexo III - Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados.

Leia-se:

16	Técnico Desportivo	1 + CR	30h	R\$ 3.653,80	Curso Superior Completo: Educação Física e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.
----	--------------------	--------	-----	--------------	---

6.1 - A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 16 de janeiro de 2022 (DOMINGO). Desde que não haja qualquer imprevisto, conforme data indicada no Anexo III - Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados.

02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
02.01. Outrossim, ratifica-se que os demais itens dispostos no Edital Completo 001/2021 mantem-se inalterados.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.
Cândido Mota, 16 de novembro de 2021.
Eraldo Pereira Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

CSC

EDITAL DE RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, por meio da CSC Assessoria Consultoria e Gestão LTDA., torna público o presente Edital, conforme o anexo disponível no site da Empresa Organizadora:

- Anexo I - Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.**
- O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo.
- Aos candidatos que desejarem interpor recurso em face ao resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, fica definido o prazo de 2 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.cscconsultoria.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato".
- Serão indeferidos os pedidos fora do prazo previsto e os que não atenderem aos critérios e especificações de envio dispostos no Edital de Abertura.
- Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora ou da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados, até sua homologação, não será permitido ao candidato alegar desconhecimento.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Cândido Mota, 16 de novembro de 2021.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
PROCESSO SELETIVO - 01/2021
ORGANIZAÇÃO: CSC CONSULTORIA

ANEXO I - Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
0000119	ANA CLARA MASCHO BEGOSSO TACITO	RG 567116463 SSP SP	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PNE-Educa)	INDEFERIDO
0000095	BRUNA CAROLINE DE SOUZA LIMA	RG 477537446 Sp SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	INDEFERIDO
0000086	BRUNA CAROLINE DE SOUZA LIMA	RG 477537548 Sp SP	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PNE-Educa)	INDEFERIDO
0000024	BRUNA MAYARA ALVES DA SILVA MARCONATO	RG 411920522 ssp SP	Professor de Educação Básica II - Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais)	DEFERIDO
0000023	BRUNA MAYARA ALVES DA SILVA MARCONATO	RG 411920522 ssp SP	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º Ano	DEFERIDO
0000026	BRUNA RAFAELA APARECIDA DE SOUZA	RG 488204632 Ssp SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	CANCELADO
0000099	CRISTIANE NEUMANN DA SILVA	RG 251743512 Ssp SP	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental I (1ª a 4ª Série - Educação de Jovens e Adultos)	INDEFERIDO
0000059	JESSICA ANA LIBERTO	RG 435099565 ssp SP	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º Ano	INDEFERIDO
0000580	JESSICA ANA LIBERTO	RG 435099565 ssp SP	Professor de Educação Básica II - Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais)	INDEFERIDO
0000073	KATHLIN PRICILA PEREIRA ROSA	RG 48.805.196-4 Sp SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	INDEFERIDO
0000495	MARIA CLEDE GALINDO	RG 57779296 SSP SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	DEFERIDO
0000514	MARIA CLEDE GALINDO	RG 57779296 SSP SP	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PNE-Educa)	DEFERIDO
0000014	MARINA ELISA DE OLIVEIRA	RG 408188641 SSP SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	INDEFERIDO
0000592	OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 446028575 ssp SP	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º Ano	DEFERIDO
0000599	OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 446028575 ssp SP	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PNE-Educa)	DEFERIDO
0000006	OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 446028575 ssp SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	DEFERIDO
0000109	ROSEMARY BURMAN	RG 206347522 SSP SP	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - Educação Infantil (Creche)	CANCELADO

Alunos da 'Helena Pupim' são presenteados com livros em manhã de autógrafos



Classe da professora Rosimeire Cassemiro recebeu exemplares autografados pelo poeta Rodrigo Ribeiros

Da Redação

Cândido Mota

Em comemoração ao Dia da Criança, a professora Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro, do 5º ano B, da escola municipal 'Helena Pupim Albanez', apresentou sua turma com exemplares de high-kais, primeiro livro de poemas de Rodrigo Ribeiros, que também é professor da rede municipal de Cândido Mota.

Num evento organizado na sala de aula, os alunos e a professora tiveram a oportunidade de conversar com o poeta e receber os exemplares autografados. "Foi uma manhã muito agradável, em que os jovens leitores puderam conhecer um pouco sobre o haikai, gênero poético praticado pelo autor em seu livro", disse a professora.

O haikai é um pequeno poema de origem japonesa que no início do século pas-

sado começou a ser praticado em nosso país. Marcado pela concisão e pela simplicidade, o haikai procura reproduzir em três versos breves os diferentes estados de espírito considerados essenciais para sua prática: a abnegação, o acolhimento da contradição, a expressão do sentimento de liberdade e do humor, a busca pela simplicidade, o interesse pelas experiências concretas e o respeito por todas as formas de vida

e pela diversidade.

Elogiada por Rodrigo, a iniciativa da professora Rosimeire permitiu o contato direto das crianças com o poeta. Essa proximidade entre o autor e seu público tornou possível também que os jovens leitores ampliassem suas experiências de leitura e se sentissem ainda mais capazes de transformar a própria realidade a partir da exploração desse universo criado e mantido pelas palavras.

Chegou em Cândido Mota o Education Center, o Centro de Idiomas Especializado do Santa Clara Grupo Educacional, trazendo mais qualidade e preços acessíveis.

EDUCATION CENTER

Além de ensinar outro idioma, formamos o aluno para que consiga assimilar aspectos culturais globais.

O aluno é estimulado a falar em inglês durante toda a aula, sempre se expressando e evitando frases decoradas.

Através da abordagem comunicativa, as aulas são dinâmicas e divertidas.

Atividades extracurriculares são desenvolvidas constantemente, sempre buscando o entusiasmo e o engajamento da aprendizagem.

MATERIAIS DIDÁTICOS:
MACMILLAN
UNIVERSITY OF CAMBRIDGE
UNIVERSITY OF OXFORD

Cursos preparatórios para exames de proficiência. Aprenda inglês focado em seus interesses.

KIDS: a partir dos 3 anos
TEENS: a partir dos 11 anos
ADULTS: para jovens até 99 anos

Rua Augusto Gozzi, 526, Centro - Cândido Mota/SP
☎ (18) 3341 4284
📞 (18) 9 9791 7885

SEU CARTUCHO OU TONER ESTÁ ACABANDO? FALE CONOSCO.

RED
CARTUCHOS & TONER

Fone: (18) 3341-5973
Rua Antonio Conte, 498, Centro, Cândido Mota/SP

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Regras, normas	Definido antes do início	Prender os punhos com o anelão	Preceito: Urzino	Cômica	Marca do polegar na Carteira de identidade
Grupo de três pessoas	Cedência	Preceito: Urzino	Preceito: Urzino	Símbolo	Símbolo
Proteção de uma filme (POP)	Administração (ativ. Diante de)	Movimento das artes marciais	Alterar para o perigo	Tela de gravação de vídeo-cassete	Correio; apodrecer (e dentro)
Conceitos de "Nona" Mantem; conserva	A Mulher de Verdade da NFB	Natalia (Thimberg, atriz brasileira)	A menor larar verbal (gram.)	1 em romanos Com a tor-ma corada.	Para o: em direção a
Intermediário entre: concorrente e produtor	Estado: grande Flor ornam.	Máquina de três Recipiente de óleo	Contagem de anos do futebol	Conjunção que indica condição	
Diá do nascimento Papai de Indonésia	Picolé vendido em sacos plástico				

SOLUÇÃO

EXERCITE SUA MENTE COM

Disponível em bancas de todo o Brasil!

Revistascoquetel @coquetel @editoraquettel

ZANCHETA
COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO

3341-4388 3341-2663
Rodovia Fortunato Petrinl KM 445 + 264M, C.Mota/SP

ESPAÇO ÁGAPPE
aluga salas comerciais para profissionais da Saúde

(18) 99774-0159

RESUMO DAS NOVELAS

Imperador
Luiz entra na Khan, mas Pedro, Rominho e Luka conseguem esconder a presença de Ernesto. Heideguer e Henrique conferem as apostas no Warri-ors e descobrem que Duca é o menos cotado para vencer. Bianca chega para torcer por Duca. Deima sugere que Marcelo se afaste dos problemas por um tempo. Pedro conta para Karina que Ernesto anunciou que contará a todos o trato que fez com Lobão. Heideguer acredita que Lobão fechou o acordo para que Yuri perdesse a luta e aposta ali em Duca. Yuri parte para cima de Duca.

Pega Pega
Justina comenta com Cândida que Zayla a son- doou sobre Mariana, a irmã de Samuel. Caxias comunica a Pedro que o presidente do Uruguai foi deposto, como queriam. Nicolau vê quando Celestina lê uma carta de Nino, Leopoldina e Teresa desconfiam do comportamento de Celestina. Zayla descobre que Pilar rompeu com Diego. Celestina se encontra com Nino às escondidas. Cândida confronta Zayla na frente de Olu, Samuel e Pilar.

Expedito
Expedito impede Nina de falar com Sabine. Nina informa a Athaide que Anibal não falou durante o depoimento. Lígia procura Madalena na tentativa de convencê-la a denunciar Sabine. Anibal decide contar tudo que sabe sobre a morte de Mirella, depois que recebe a visita de Dulcinea. Eric procura Júlio e pede que ele faça um exame de DNA.

Renato/Christian
Renato/Christian finge não conhecer Josias. Ravi acredita em Joy e dá dinheiro para a moça comprar remédio para o irmão. Yasmim vê Joy escon- der o dinheiro que Ravi lhe deu no barraco de Inácia. Noca incentiva Dalva a aprender a ler. Mateus convence Lara que ambos podem ser amigos. Renato/Christian apresenta Ravi com um celular. Ravi diz a Renato/Christian que ele nunca voltará a ser quem era. Ravi entrega para Renato/Christian o endereço de Lara. Santiago fica emocionado ao saber que Bárbara lhe dará um neto. Joy não atende as ligações de Ravi, e diz a Inácia que o dinheiro que Yasmim pegou era para interromper uma greve. Um traficante observa Mateus perguntar ao pastor sobre Christian, e segue o amigo de Lara. Ravi impede que Joy faça o aborto e pede a moça uma chance para eles ficarem juntos. O traficante aborda Mateus e reconhece Lara, que fica na mira do bandido.

INSTITUTO OMAR CARDOSO

HORÓSCOPO

VISITE: WWW.OMARCARDOSO.COM.BR

ÁRIES 21/03 A 20/04
TOURO 21/04 A 20/05
GÊMEOS 21/05 A 20/06
CÂNCER 21/06 A 21/07
LEÃO 22/07 A 22/08
VIRGEM 23/08 A 22/09
LIBRA 23/09 A 22/10
ESCORPIÃO 23/10 A 21/11
SAGITÁRIO 22/11 A 21/12
CAPRICÓRNO 22/12 A 20/01
AQUÁRIO 21/01 A 19/02
PEIXES 20/02 A 20/03

Boas notícias no trabalho. Um projeto inovador ou um novo emprego pode ser aprovado. O dia é ótimo também para começar um projeto pessoal de melhoria da saúde, com dieta planejada é um bom programa de atividades integrativas.

Dia em que você estará mais voltado para sua casa e família. Uma boa notícia pode chegar a trazer mudanças agradáveis à sua vida momentânea. O dia é ótimo para as atividades domésticas e os trabalhos em home office.

Dia de boas notícias relacionadas às suas finanças. O período pode estar relacionado com a aprovação de um projeto ou contrato que envolve o aumento de seus rendimentos e lucros. Dia ótimo para um novo investimento.

Dia em que você vai sentir prazer em estar só, distante do barulho social e de tudo. Estar em casa, em sua intimidade, lendo um bom livro ou planejando um novo projeto, será altamente renovador. Dia ótimo para cuidar da saúde.

Boas novidades relacionadas aos seus projetos profissionais e planos de negócios, que podem ser colocados em prática imediatamente. O período pode estar relacionado com a aprovação de um projeto que o envolve diretamente.

Terá um dia em que você pode envolver-se com reuniões de trabalho relacionadas a uma parceria financeira, que certamente, trará bons resultados. O dia é ótimo para novos investimentos, empreendimentos e lançamentos.

A Lua indica um dia de maior envolvimento com os estudos superiores, com a possibilidade de começar ou retomar um curso que foi deixado para trás. Um projeto de publicações na internet começa a apresentar bons resultados.

A Lua em Virgem indica um dia de movimento agradável na vida social, que vai beneficiar os relacionamentos pessoais e profissionais. O dia é ótimo para sair e divertir-se com seu amor ou com os amigos. Bom também para firmar acordos.

AGROVALE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Rações Pet Food, Concentrados remix, Med. Veterinários, Fintos para corte e postura, Aves Exóticas, Artigos p/ Pesca, Serviço especializado de banho e tosa, ETC.

Rua José Marroni, 131, fone 3341-1293 - Resid. 3341-1837 - Cândido Mota/SP

Bragato anuncia emendas de R\$ 350 mil para CM

Da Redação

Cândido Mota

Na quinta-feira, dia 11, Cândido Mota recebeu a visita do deputado estadual Mauro Bragato. A vereadora, professora Elaine Guedes, que é uma das representantes do município, ajudou a organizar sua agenda e juntos visitaram a Santa Casa e o Paço Municipal.

Na Santa Casa, foram recebidos pelo ex-prefeito e vice José Angelo Franciscatto, pelo presidente do PSDB no município, o ex-vereador José Reynaldo Bastos, além do provedor da entidade José Augusto e a superintendente Maria Holanda Cardoso e funcionários e colabo-

radores. O deputado e a vereadora Elaine Guedes destacaram a importância do trabalho realizado pela Santa Casa e a qualidade de serviços prestados, e de prontidão, o deputado se comprometeu a destinar R\$ 150 mil, a fim de propiciar insumos e materiais necessários para que a Santa Casa de Cândido Mota possa continuar a prestar assistência à saúde com qualidade e conforto aos usuários.

No gabinete, o deputado foi recebido pelo prefeito Eraldo Pereira, pela primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Rosana Pereira, por vários secretários municipais, além de empresários e moradores do distri-

to de Nova Alexandria.

A vereadora Elaine Guedes, transmitiu ao deputado o anseio que a população de Nova Alexandria tem em reformar a praça da Igreja, que é um dos principais pontos de encontro dos moradores. Há muito tempo a praça encontra-se deteriorada e precisa ser repaginada para que os moradores tenham um espaço para lazer e entretenimento. O deputado recebeu das mãos da vereadora e do prefeito, o ofício, e prontamente deu a resposta de que irá disponibilizar R\$ 200 mil de emenda impositiva, para que a tão sonhada reforma seja executada.

"Quero agradecer a visi-



ta do deputado Mauro Bragato ao nosso município, aos moradores que vieram representando a população do distrito de Nova Ale-

xandria e, também, agradecer a cordialidade em que fomos recebidos pelo nosso Executivo e por todos os secretários municipais. Foi

com certeza uma tarde muito agradável e de grandes conquistas", finalizou a vereadora e professora Elaine Guedes.

Deputado Luiz Carlos Motta visita CM

Da Redação

Cândido Mota

O município de Cândido Mota recebeu no sábado, dia 13, a visita do deputado federal Luiz Carlos Motta. Ele esteve no gabinete do prefeito Eraldo Pereira, junto com sua representante no município, a vereadora Regina Jabur, e com vereador José Clóvis Zambito. Participaram ainda do encontro, secretá-

rios municipais e lideranças da comunidade cândidomotense. Na oportunidade, o prefeito e os vereadores solicitaram recursos para a saúde, infraestrutura e causa animal.

Durante visita ao município, o deputado também esteve Apae, na creche Nossa Senhora das Dores. "Agradeço a atenção de todos e a disponibilidade em nos receber. Obrigado ao assessor Marcos Silvei-

ra, ao presidente do Sincomerciários de Assis, Vagner Campos, o advogado Paulo Roberto Magrini, e ao presidente do Sincomerciários de Ourinhos, Aparecido Bruzarsco. Agradeço também a visita do deputado, que se comprometeu a buscar formas de viabilizar os recursos solicitados, e também pelas emendas já recebidas na Saúde", disse Regina Jabur.





ATENDIMENTO E ENTREGAS ATÉ AS 20 HORAS

ENTREGA GRATUITA
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

COMPRAS ACIMA DE R\$ 10,00 EM PRODUTOS JOHNSON & JOHNSON GANHE UMA MÁSCARA DESCARTÁVEL

DISK ENTREGA (18) 3341-2214 OU 99608-5112



ATENÇÃO
Comunicado Importante

AGORA SOMOS A CASA DE CARNES FRAZÃO



BRASIL TEM 19 MILHÕES DE ELEITORES JOVENS

O PSL acredita em você!
Por isso a nossa juventude é a que mais cresce no Brasil!

Faça parte do PSL



Venha com a gente!



Partido Social Liberal | CÂNDIDO MOTA